

**RESOLUÇÃO Nº 056/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/05/2025)

**Retifica a Resolução nº 163/2023, que habilitou INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RAÇÃO ANIMAL AMS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004720-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 163, de 19 de dezembro de 2023, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RAÇÃO ANIMAL AMS LTDA., CNPJ nº 11.228.318/0001-40 e IE nº 084.488.486NO, aos benefícios do o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir, a partir de 1º de maio de 2025, no inciso II, art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de grão de bico, lentilha e outros grãos e legumes (NCM 0713); alpiste, painço e outros cereais (NCM 1008) e preparações do tipo utilizado na alimentação de animais (NCM 2309), mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

160<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício